

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2019, 15 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador **ELVIS PEDROSO**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **Rosalina Maria Heinzen** lotada no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o afastamento por LICENÇA PRÊMIO pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de janeiro de 2019 à 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranaíta-MT, em 15 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELVIS PEDROSO - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Biênio 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 04/2019 De 16 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre Concessão de Abono de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015, a servidora **Eva Noletto Costa**, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT. .

§ 1º As férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019;

§ 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 16 de janeiro de 2019.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº: 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2019, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL". Cuja abertura dar-se-á no dia

21 de fevereiro de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 18 de janeiro de 2.019.

Marceli Rosangela Gomes
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 019/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2019 Data: 16 de janeiro de 2019

Interrompe férias do servidor Edivaldo Xavier dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011; Considerando a Portaria nº 168/2018; Considerando a necessidade do serviço público; e Considerando a recomendação do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor efetivo **EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS**, concedida através da Portaria 210 de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverão ser gozados de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 007/2019 Data: 16 de janeiro de 2019

Interrompe férias do servidor Wander Soares Morlin.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011; Considerando a Portaria nº 168/2018; Considerando a necessidade do serviço público; e Considerando a recomendação do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor efetivo **WANDER SOARES MORLIN**, concedida através da Portaria 212 de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverão ser gozados de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 002/2019 Data: 16 de janeiro de 2019.